



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália



Câmara Municipal de
Santa Cruz Cabrália

APROVADO

() Votos Favoráveis
() Votos Contrários
() Abstenção (es)
(X) Unânime

PROJETO DE LEI Nº 07/2026

13/10/26

[Assinatura]
Presidente

*Institui o desfile cívico-militar e escolar em comemoração
ao Dia da Independência do Brasil no município de Santa Cruz Cabrália-
BA e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, lhes conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália, c/c com a Lei Orgânica Municipal, faz saber:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Santa Cruz Cabrália-BA, o Desfile Cívico-Militar e Escolar em comemoração ao dia 07 de setembro - Dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - O desfile de que trata esta Lei ocorrerá anualmente no dia 07 de Setembro, em via pública a ser definida pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - Caso o dia 07 de Setembro caia em final de semana ou haja motivo de força maior, o Poder Executivo poderá antecipar ou prorrogar a data, mantendo-se no mesmo mês.

Art. 3º - São objetivos do Desfile Cívico:

- I - Celebrar a Independência do Brasil e fortalecer o patriotismo;
- II - Promover a integração entre escolas municipais, estaduais, particulares, entidades civis, militares e sociedade;
- III - Valorizar a história do Brasil e do Município de Santa Cruz Cabrália;
- IV - Incentivar a participação cidadã de alunos, professores e famílias.

Art. 4º - O Desfile será organizado pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e demais Secretarias Municipais.

Art. 5º - Poderão participar do desfile:

- I - Escolas da Rede Municipal, Estadual e Particular;
- II - Fanfarras e Bandas Marciais;
- III - Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal e demais forças de segurança;
- IV - Entidades religiosas, associações, projetos sociais, desportivos e culturais;
- V - Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de
Santa Cruz Cabrália

LEI Nº 07/2026
CÂMARA

22/09/26



camarascc.ba.gov.br
comunicacao@camarascc.ba.gov.br



Tel. (73) 3282-1190
Fax (73) 3282-1645

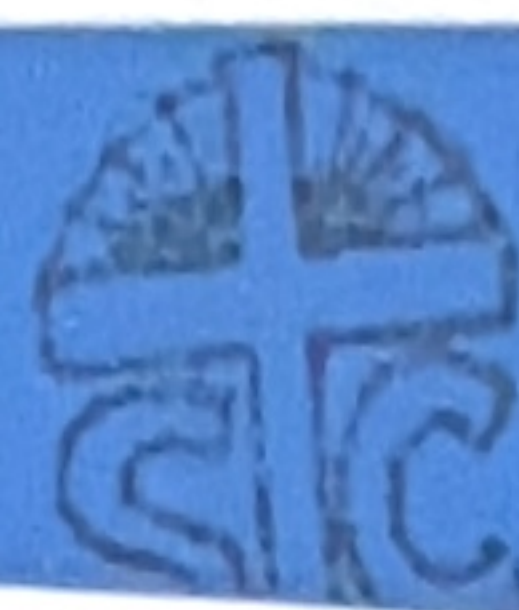


Rua Presidente Vargas, 108 - Centro
CEP: 45607-000 - Santa Cruz Cabrália - BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Santa Cruz Cabralia

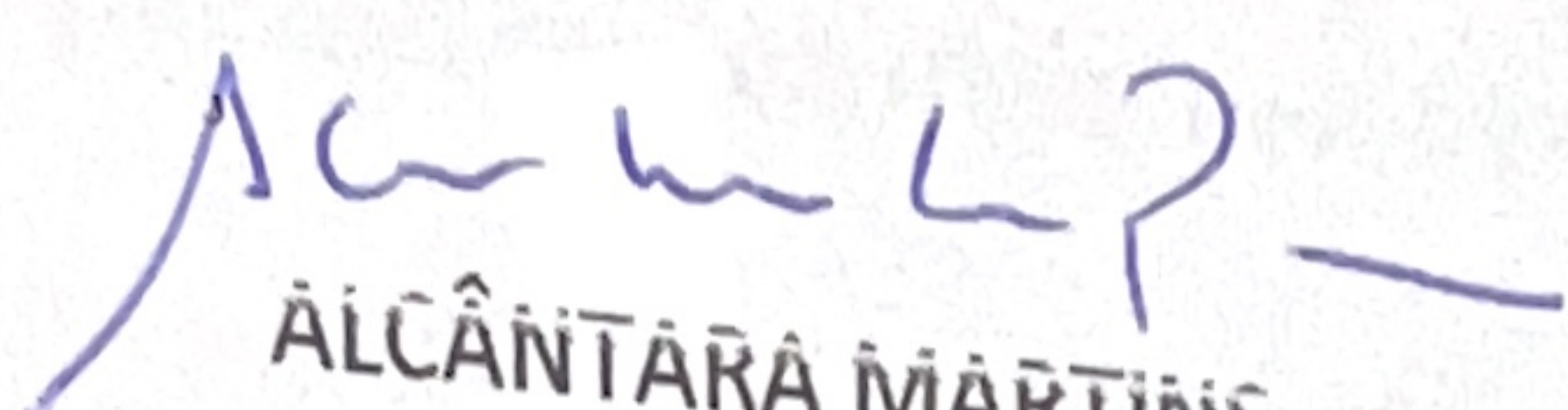


Câmara Municipal de
Santa Cruz Cabralia
APROVADO

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e a buscar parcerias com a iniciativa privada para custear as despesas com estrutura, sonorização, ornamentação, segurança e transporte dos alunos.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 18 de setembro de 2026


ALCÂNTARA MARTINS

Vereador



camarascc.ba.gov.br
comunicacao@camarascc.ba.gov.br



Tel. (73) 3282-1190
Fax (73) 3282-1645



Rua Presidente Vargas, 108 - Centro
CEP: 45607-000 - Santa Cruz Cabralia - BA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Santa Cruz Cabralia

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa resgatar uma das mais importantes tradições cívicas de nosso país, o desfile de 07 de Setembro. Santa Cruz Cabralia, como berço do Brasil, tem o dever histórico e moral de celebrar com grandeza a Independência do Brasil.

O desfile não é apenas um ato comemorativo, é um momento pedagógico, cultural e de união da nossa comunidade. É onde nossos alunos aprendem sobre patriotismo, respeito à pátria e cidadania. É onde as famílias se reúnem para prestigiar seus filhos.

Institucionalizar por Lei garante que, independente da gestão, o desfile ocorra todos os anos, tornando-se patrimônio cultural e cívico de nosso município.

Peio exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante Projeto.

Sala de sessões, 08 de setembro de 2026

ALCÂNTARA MARTINS

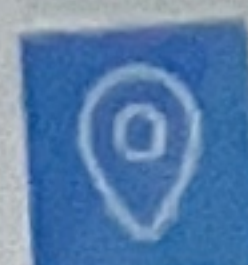
Vereador



camarascc.ba.gov.br
comunicacao@camarascc.ba.gov.br



Tel (73) 3282-1190
Fax (73) 3282-1645



Rua Presidente Vargas, 108 - Centro
CEP: 45607-000 - Santa Cruz Cabralia - BA